



PROCESSO N.º : 2013004712  
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
ASSUNTO : Autoriza transferência de recurso financeiro a entidade que  
específica.  
CONTROLE : Rdep.

### VOTO EM SEPARADO DA LIDERANÇA DO GOVERNO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar, mediante a celebração de convênio e à conta de dotação consignada da Secretaria da Estado da Casa Civil, repasses financeiros no valor global de R\$13.050.000,00 (treze milhões e cinquenta mil reais)-, divididos em 09 (nove) parcelas iguais de R\$1.450.000,00 (hum milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) à **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como entidade civil sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pela Lei estadual n. 14.517, de 01 de setembro de 2003 e inscrita no CNPJ sob o n. 01.606.110/0001-64, sediada nesta Capital à Av. B, s/n, Ala Sul do Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, destinada à implantação da Campanha denominada "**O coração do País Vai Bater um Bolão – Nota Show de Bola 2014**".


Relatado que foi nesta Comissão pelo nobre Deputado Talles Barreto, dele pediu vista o não menos nobre Deputado Major Araújo que apresentou emenda ao seu texto.

Ao analisar a emenda ofertada, observou o subscritor que a mesma não aprimora a redação original do projeto.

Isto posto, somos pela constitucionalidade e juridicidade da propositura em pauta, **em sua redação original**, desacolhendo, portanto, a emenda oferecida e antes mencionada.

**É o nosso voto em separado ao qual peço destaque.**

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Dezembro de 2013.

  
Deputado FÁBIO SOUSA  
Lider do Governo